

## São consideradas como escopo desse tema:

- \_Iniciativas relacionadas à mitigação da mudança do clima por meio do sequestro, fixação e manutenção dos estoques carbono e sua quantificação por meio da conservação, reflorestamento e reconversão produtiva, gerando benefícios sociais envolvendo a primeira infância;
- \_Iniciativas para gestão de paisagens degradadas,
  desenvolvimento de corredores ecológicos, redução do
  desmatamento e suas emissões, boas práticas extrativistas de
  manejo florestal não madeireiro e implantação de sistemas
  agroflorestais em áreas protegidas, pequenas propriedades rurais e
  áreas indígenas.
- \_Iniciativas para redução de emissões e resiliência às mudanças do clima em ambientes urbanos visando o planejamento urbano sustentável;
- \_Iniciativas que integrem a conservação e recuperação de vegetação com a preservação da água, incluindo a reversão de degradação de nascentes, mananciais e cursos d'água, recomposição de mata ciliar e gestão de bacias hidrográficas;
- \_Iniciativas para clima e água que reforcem a resiliência e a capacidade de adaptação à escassez hídrica e eventos extremos



como riscos relacionados às mudanças do clima por meio de tecnologias sociais e práticas de uso racional e que visem à disponibilização de água em quantidade e qualidade.

## Ações não elegíveis:

- \_Projetos que busquem recursos para pagamento por serviços ambientais;
- \_Projetos de regularização ambiental em propriedades rurais não relacionadas ao escopo do Programa;
- \_Projetos de reflorestamento com espécies exóticas e/ou com espécies nativas com foco exclusivo na exploração madeireira;
- \_Projetos que visem à realocação de pessoas ou comunidades em áreas de risco;
- \_Projetos de infraestrutura de saneamento básico;
- \_Projetos cuja atividade exclusiva seja irrigação ou esteja associada a atividades não apoiadas pelo Programa.